



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

R E S O L V E:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de Agente Administrativo, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de maio de 2026, conforme segue:

AGENTE ADMINISTRATIVO	Data Admissão	Nível atual
HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE	01/02/2012	13
ILOA DE MATTOS SCHNEIDER	03/03/2008	18
JACIR JOSE MARAN	07/02/2008	18
JESSICA MAYARA TRINDADE L. DE SOUZA	16/06/2016	10
JOSE ARLINDO FAVETTI	01/08/2008	18
LAIS DOS SANTOS	07/02/2008	17
LUCI SCHAEFFER	23/04/2012	14
LUCIANA GRABOSKI PINTO	12/11/2020	06
LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI	17/01/1991	35
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN	03/03/2008	18
NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO	13/10/2014	12
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO	07/02/2008	17
SIDNEI MAURICIO FIGUERO	01/02/2016	10
SIRLENE REGINA MEGER	01/08/2008	18
SUZAMARA FALEIRO VIEIRA	02/03/2015	10
TAINA RIBEIRO PICOLLI DOS REIS	16/11/2020	06
TATIANA CHRISTINA NODARI	02/01/1986	40
VALTER DE SOUZA JUNIOR	03/02/2014	12
VISLAINE APARECIDA PEDRETTI	17/06/2013	12

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE MAIO DE 2026.

Publique-se

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

RICARDO ANTONIO

ORTINA:02069708977

Dados: 2026.06.10 09:24:56 -03'00'

PUBLICADO EM

Nº 3548 DE 10/06/2026